



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

LEI Nº 719, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA PRAÇA SANTA TEREZINHA
LOCALIZADA NO CONJUNTO
RITA RODRIGUES NESTE
MUNICÍPIO.**

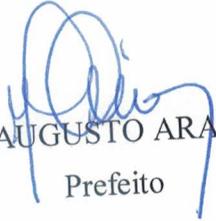
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE,
ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município,**

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “**PRAÇA MARIA CAMILO DA SILVA**” o logradouro público localizado no Conjunto Rita Rodrigues, Santa Luzia do Norte/AL.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, 15 de agosto de 2024


MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA

Prefeito